



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor Humberto Simon Zanetti.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Favorável	Contrário	Vereador
		Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
		Gertrudes Bernardy (Relator)
		José Maria Carneiro (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Projeto de Lei do Executivo nº 109/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor Humberto Simon Zanetti.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira (Presidente)
X	/	Emerson da Silva Bertotti (Relator)
X	/	Sandra Mara da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor Humberto Simon Zanetti.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Sandra Mara da Silva <i>Sandra</i>
X	/	Jaffer Guilherme Saganski Ferreira (Relator) <i>Jaffer</i>
X	/	José Maria Carneiro (Membro) <i>José</i>



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor Humberto Simon Zanetti.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
X		José Maurino Carniato (Relator)
X		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)